



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE 08 DE ABRIL DE 2020 AO CONTRATO N. 62/2019

Em 08 de abril de 2020, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 62/2019, datado de 10 de abril de 2019, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **GILSA APARECIDA FERREIRA DOS REIS LIMA**, com sede na Rua xv de Novembro, nº 1025, na cidade de Paulo de Faria - SP, neste ato representado por Gilsa Ferreira dos Reis Lima, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, nos seguintes termos:

1º)

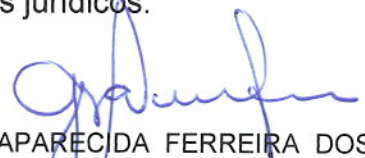
Fica prorrogado em 05 (cinco) meses o prazo de vigência do contrato n. 62/2019, continuando em vigor até 10 de setembro de 2020.

2º)

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.


E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.


MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal


GILSA APARECIDA FERREIRA DOS REIS LIMA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva
RG: 30.744.355-3